

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2024 ENTRE O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS E MAGU SERVIÇOS MÉDICOS
LTDA**

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2024 – PROCESSO Nº 56/2024

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de procedimento cirúrgico pelo Sistema de Credenciamento de pessoa jurídica, de um lado o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede administrativa na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Agnaldo Cesar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.567.108-9 e CPF nº 061.707.018-03 e de outro lado a empresa MAGU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.499.807/0001-81, com sede na Travessa Sabaúna nº 155, Sala 01, Bairro Centro, CEP: 16.200-013, Birigui/SP, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. Marcio Pimenta, médico, CRM nº 79.221, portador do RG nº 13.663.168-X – SSP/SP e do CPF/MF nº 077.578.858-92, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo alterar o Contrato de nº 87/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão de benefícios a serem auferidos pela Administração, quer pela não interrupção dos serviços contratados e que se manterão na vigência prorrogada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima indicado pelo período de 05 (cinco) meses, a contar de 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de maio de 2025, do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 106, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato nº 87/2024 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Penápolis, 27 de dezembro de 2024.




**AGNALDO CESAR DUARTE
CONTRATANTE**




**MARCIO PIMENTA
CONTRATADA**

Testemunhas:



ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO
CPF: 316.542.888-37
RG: 27.600.863-7



INGRID ROLIANA LIPPE MARQUES
RG nº 47.925.827-2
CPF nº 414.978.748-40